



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.772, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“DECLARA A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL DE CONTRATAÇÃO NO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.447, de 30 de maio de 2018, a necessidade temporária e de excepcional interesse público de se efetuar contratações de médicos para atuarem nas seguintes especialidades, vinculados à Secretária de Saúde:

- I – Cardiologia, com prestação total de 200 (duzentas) horas mensais de efetivo exercício;
- II – Vascular, com prestação total de 100 (cem) horas de efetivo exercício;

§ 1º A necessidade temporária de excepcional interesse público declarada no caput deste artigo, é justificada através do Memorando nº 4.691/2024.

§ 2º Consideram-se serviços públicos essenciais os que sejam desenvolvidos nas áreas de **saúde**, defesa civil, educação, segurança pública, assistência à infância e à adolescência, atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, assistência social, direitos humanos e meio ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 17 de abril de 2024.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br